



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão – Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

## DECRETO Nº 022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

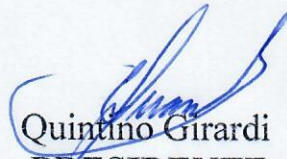
**QUINTINO GIRARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### **DECRETA**

Art 1º - Fica aplicado regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a servidora **DILMA ABATI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível - 01, atribuindo-lhe gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o respectivo vencimento, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art 2º - Fica revogado para todos os efeitos o Decreto nº 010 de 25 de janeiro de 2017 a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

  
**Quintino Girardi**  
**PRESIDENTE**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
DECRETO Nº 022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

**DECRETO Nº 022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

**QUINTINO GIRARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art 1º - Fica aplicado regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a servidora **DILMA ABATI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível - 01, atribuindo-lhe gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o respectivo vencimento, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art 2º - Fica revogado para todos os efeitos o Decreto nº 010 de 25 de janeiro de 2017 a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

**QUINTINO GIRARDI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Claiton Charles Comim  
**Código Identificador:4E06DE94**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2022. Edição 2611  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>